



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 128, DE 01º DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Artigo 36 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Requerimento Protocolado sob o n.º 458/2023,

R E S O L V E

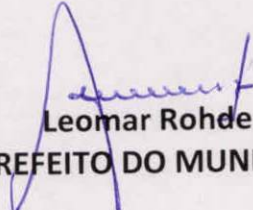
Art. 1.º Exonerar a pedido, o servidor **Jhonatan Boni**, matrícula funcional n.º 9510-9/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Técnico II – Função Instrutor de Esportes, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a contar do final do expediente desta data.

Art. 2.º Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que proceda o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01º de março de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *2786*
de *01/03/23* FL. *1*
Visto *[assinatura]*